ARTIGO SUBMETIDO AO XXVII ENID - 2025 - UFPB
PRÁTICAS METODOLÓGICAS NA MONITORIA DE DIREITO DO TRABALHO II: APLICAÇÃO DE CASOS E ATIVIDADES PRÁTICAS NA FORMAÇÃO DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE AS RELAÇÕES LABORAIS CONTEMPORÂNEAS

Alice Pereira dos Santos;
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Neto;
Júlia Pires Soares de Oliveira;
Marcela de Almeida Maia Asfora

Programa de Monitoria
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas, Campus I - João Pessoa - PB

INTRODUÇÃO

As transformações no modo de produção e nas relações de trabalho são fundamentais para compreender o movimento histórico das relações sociais, refletindo as particularidades econômicas, políticas e culturais de cada época e revelando como essas mudanças moldam as dinâmicas humanas ao longo do tempo.

Sob essa perspectiva, torna-se necessário examinar a dinâmica laboral e social instaurada pelo modelo capitalista de produção vigente na sociedade brasileira. Conforme Marx (1983), o capitalismo fundamenta-se na busca incessante pelo lucro, alcançado pela burguesia mediante a exploração da força de trabalho dos operários. Tal estrutura econômica consolidou profundas desigualdades sociais e financeiras entre as classes, evidenciando a condição de vulnerabilidade e subordinação do trabalhador diante de seus empregadores.

Nesse contexto, o Direito, enquanto instrumento regulador das relações sociais, desenvolve normas e princípios que delineiam os direitos e deveres trabalhistas, com o propósito de assegurar condições dignas de trabalho e promover o equilíbrio nas relações entre empregadores e empregados.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a formação de profissionais do Direito devidamente capacitados para compreender e atuar no âmbito do Direito do Trabalho. Assim, para além do modelo tradicional de ensino expositivo, vislumbrou-se a possibilidade de inserir monitores na disciplina Direito do Trabalho II, com o intuito de oferecer aos discentes um acompanhamento mais próximo e efetivo. Essa experiência buscou proporcionar um espaço de aprofundamento e consolidação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, por meio da prática, da orientação e do diálogo acadêmico.

À vista disso, os principais objetivos da monitoria, sob a supervisão do docente orientador, consistiram em sanar eventuais lacunas no processo de aprendizagem, fornecer suporte aos estudantes na execução de suas atividades, promover a contextualização do pensamento jurídico-trabalhista contemporâneo frente à sociedade atual e incentivar o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva quanto à interpretação e aplicação do Direito no sistema jurídico brasileiro.

Ademais, embora a interação monitor-discente seja fundamental ao processo de aprendizagem, com ganhos pedagógicos inegáveis, a formação integral de profissionais capacitados pressupõe a vivência prática das dinâmicas reais que permeiam o âmbito

trabalhista, transcendendo o debate teórico verificado em sala de aula.

Nesse sentido, com vistas a concretizar essa imersão prática, promovendo a integração dos discentes ao cotidiano jurídico-trabalhista, estes, auxiliados pelos monitores, elaboraram documentários sobre temas relevantes da disciplina, cuja compreensão não se esgotaria na mera exposição em sala de aula, demandando, assim, uma análise extraclasse.

Dessa forma, no presente trabalho tem o intuito de explicitar as alternativas metodológicas e as atividades utilizadas no âmbito da monitoria voltadas à concretização dos objetivos anteriormente expostos, com a análise dos resultados obtidos através de uma pesquisa referente ao tema, realizada com os alunos que cursaram a disciplina de Direito do Trabalho II nos semestres 2024.2 e 2025.1.

METODOLOGIA

No tocante à metodologia empregada na monitoria de Direito do Trabalho II, como base do processo de ensino, foram utilizadas exposições teóricas acerca de temas previstos na ementa da disciplina, com o objetivo de complementar o conteúdo ministrado pela professora orientadora. Nessas ocasiões, os monitores elaboraram materiais de apoio em formato de slides, destinados a facilitar o acompanhamento do conteúdo pelos discentes e subsidiar seus estudos posteriores.

Além das exposições, buscou-se constantemente aprofundar o aprendizado dos alunos por meio de exemplos práticos e apresentação de súmulas precedentes, aproximando o conteúdo teórico da realidade vivenciada no cotidiano das relações de trabalho e dos tribunais. Essa estratégia pedagógica permitiu que os estudantes aplicassem os conceitos estudados em situações concretas, promovendo uma aprendizagem mais significativa.

Por conseguinte, com o propósito de testar o conhecimento dos discentes, bem como de prepará-los para as avaliações, foram elaborados questionários de revisão contendo aproximadamente trinta questões, abrangendo os principais tópicos de cada exame, de modo a possibilitar aos discentes a verificação prática de seus conhecimentos e a identificação de eventuais lacunas de compreensão.

Não obstante a elaboração de materiais monitores também se fizeram presentes de forma contínua para sanar as dúvidas dos alunos, tanto presencialmente quanto por meio de canais on-line, assegurando um acompanhamento pedagógico efetivo e acessível. Além disso, atuaram como elo de comunicação entre os discentes e a professora orientadora, contribuindo para o bom andamento das atividades e para a integração entre teoria e prática.

Adicionalmente, os monitores ofereceram apoio integral aos alunos durante o desenvolvimento da terceira avaliação da disciplina, que consistiu na produção de um documentário, podcast ou peça teatral sobre temas previamente selecionados, relacionados ao Direito do Trabalho e de alta relevância sociopolítica. Nessa etapa, os discentes, orientados pelos monitores, puderam entrevistar e dialogar com profissionais e sujeitos diretamente relacionados aos temas abordados, incluindo juízes, procuradores e trabalhadores vítimas dessas práticas.

Assinale-se, por oportuno, que os estudantes, na elaboração desses trabalhos, não se limitaram a retratar passivamente a realidade dos trabalhadores, tampouco o mero funcionamento da Justiça do Trabalho. Com efeito, o exercício de investigação das nuances do sistema trabalhista na produção do material lhes permitiu construir uma análise crítica sobre os temas propostos, como o trabalho escravo, o trabalho infantil, o assédio na relação de emprego, entre outros de grande relevância.

É evidente, portanto, que essa interação ampliou o horizonte de compreensão dos estudantes, permitindo-lhes analisar criticamente as dinâmicas das relações de trabalho e perceber, de forma concreta, como a legislação trabalhista incide sobre a realidade social. Assim, a atividade extrapolou os limites da sala de aula, consolidando um processo de aprendizagem reflexivo, interdisciplinar e transformador.

Para avaliar a efetividade das metodologias empregadas durante a monitoria da disciplina Direito do Trabalho II, foi elaborado e aplicado um questionário diagnóstico direcionado aos discentes matriculados nos períodos de 2024.2 e 2025.1. O instrumento de coleta de dados foi composto por sete questões de múltipla escolha e uma questão aberta, destinada à manifestação livre das percepções dos participantes acerca do trabalho da monitoria.

As questões foram estruturadas com o propósito de identificar a percepção dos alunos quanto à contribuição das estratégias metodológicas adotadas, abordando aspectos como a utilidade dos materiais didáticos disponibilizados pelos monitores para o preparo das avaliações e a eficácia das atividades práticas no aprofundamento crítico dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As pesquisas realizadas por meio de formulário eletrônico com os discentes matriculados na disciplina Direito do Trabalho II, nos semestres 2024.2 e 2025.1, revelaram que 77,3% dos participantes consideram a disciplina de dificuldade moderada (Tabela 1). Tal resultado evidencia a relevância da monitoria como instrumento de apoio complementar, destinado a desenvolver atividades que estimulem e aprimorem o processo de ensino-aprendizagem.

Corroborando essa constatação, verificou-se que 93,9% dos alunos recorreram à monitoria em algum momento do período letivo, enquanto apenas 6,1% afirmaram não ter buscado esse suporte (Tabela 1). Esses dados reforçam a necessidade de acompanhamento contínuo por parte dos monitores, bem como a importância da mediação entre o corpo discente e o docente orientador.

Reconhecendo tal demanda, os monitores optaram por empregar exemplos práticos em suas exposições teóricas, aliados à utilização de materiais visuais e apresentações em slides, como estratégia para facilitar a assimilação dos conteúdos. Essa metodologia mostrou-se eficaz, uma vez que 86,4% dos entrevistados (Tabela 1) declaram concordar totalmente que a abordagem adotada pela monitoria contribuiu significativamente para a compreensão dos temas abordados em sala de aula.

Nesse mesmo sentido, foi implementada a aplicação de testes on-line sobre os conteúdos avaliativos, permitindo aos discentes revisar os tópicos e identificar eventuais dificuldades. A partir disso, 98,5% dos participantes afirmaram que os materiais elaborados pelos monitores auxiliaram de forma relevante em seu aprendizado (Tabela 1). De modo geral, 93,9% dos alunos concordaram totalmente que o trabalho desenvolvido pela monitoria foi fundamental para sua preparação nas avaliações da disciplina (Tabela 1).

Além das atividades teóricas, destacou-se a realização de projetos práticos voltados à análise de temas de grande relevância social no contexto do Direito do Trabalho, como assédio, trabalho infantil, trabalho escravo, saúde e segurança no trabalho e discriminação na relação de emprego. Coube aos monitores a elaboração de um edital com todas as orientações necessárias ao desenvolvimento da atividade, bem como a distribuição dos grupos e o acompanhamento individualizado de cada equipe. Também foram fornecidos materiais teóricos de apoio, com o objetivo de sanar dúvidas e subsidiar as pesquisas realizadas pelos discentes.

Essa experiência prática proporcionou aos estudantes a oportunidade de visitar instituições como procuradorias, tribunais, escritórios de advocacia e organizações não governamentais (ONGs), além de possibilitar o contato direto com profissionais e pessoas envolvidas nas situações analisadas, o que ampliou a compreensão da realidade jurídica e social desses fenômenos, tal realidade é possível observar junto às imagens 1 e 2 anexas ao artigo. Cerca de 93,9% dos discentes manifestaram concordância total quanto à contribuição dessa atividade para o desenvolvimento de uma visão crítica e reflexiva sobre o conteúdo estudado (Tabela 1).

IMAGEM 1 - Entrevista dos discentes com Rogério Sitônio, Ex-procurador chefe do MPT/PB



Fonte: Arquivo Pessoal dos autores.

IMAGEM 2 - Entrevista dos discentes com o Desembargador do TRT-13 Wolney de Macedo



Fonte: Arquivo Pessoal dos autores.

TABELA 1 - Resultados da pesquisa aplicada aos discentes

PERGUNTAS	RESPOSTAS			
Qual Período você cursou a Disciplina Direito do Trabalho II?	2024.2		2025.1	
	69,7%		30,3%	
Qual o nível de dificuldade da disciplina para você?	Fácil	Moderado	Difícil	Muito Difícil
	15,2%	77,3%	7,6%	0%
Com qual frequência você procurou a monitoria?	Durante todo o período	Apenas próximo às provas	Uma ou duas vezes	Nunca
	21,2%	34,8%	37,9%	6,1%
A metodologia escolhida pela monitoria para realização das aulas auxiliaram seu entendimento acerca do conteúdo?	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
	0%	1,5%	12,1%	86,4%
Acerca dos materiais elaborados pelos monitores para testar seus conhecimentos (quiz e slides), você acha que ajudaram no seu aprendizado?	Sim	Não	Não utilizei	
	98,5%	1,5%	0%	
O trabalho da Monitoria foi importante para a sua preparação para as avaliações?	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
	0%	0%	6,1%	93,9%
A implementação de atividade prática sobre assuntos de grande repercussão social relacionados ao Direito do trabalho, tais como Assédio, Trabalho Infantil e Trabalho Escravo, ajudaram no seu aprendizado crítico acerca do tema?	Sim	Não	Não utilizei	
	93,9%	3%	3%	

Fonte: Elaborada pelos autores.

Ao direcionar o enfoque para os resultados obtidos pelos monitores com a experiência da monitoria, destaca-se o desenvolvimento da autorregulação da aprendizagem, entendida como a capacidade de planejar, monitorar e avaliar o próprio processo de estudo em busca de metas educacionais (Simão; Frison, 2013).

O processo de autorregulação pressupõe um papel ativo do estudante, exigindo autonomia, planejamento e organização, competências que se manifestam de forma natural na vivência da monitoria. Essa atividade implica um compromisso individual com o próprio aprendizado, uma vez que participar de uma monitoria demanda responsabilidade e engajamento cognitivo e reflexivo. Assim, a monitoria, em sua essência, incorpora um princípio autorregulatório, pois requer que o monitor assuma consciência sobre os motivos, estratégias e meios que sustentam o ato de aprender (Frison; Moraes, 2010).

Ademais, a monitoria oportuniza ao discente-monitor uma experiência introdutória na docência, contribuindo para a formação de um futuro educador. Essa atividade possibilita a inserção do aluno no contexto pedagógico, favorecendo o aprimoramento de sua didática e a construção da prática inicial do "saber ensinar", articulada à condução do conhecimento diante das dificuldades, ritmos e avanços individuais dos discentes (Sousa, J.; Sousa, L., 2023). Em razão do acompanhamento e da autonomia proporcionados pela professora orientadora, os monitores foram capacitados a transmitir conteúdos complexos e relevantes da disciplina, além de desenvolver estratégias metodológicas voltadas ao estímulo e à consolidação da aprendizagem nas turmas, conforme é possível observar na imagem 3.

IMAGEM 3 - Monitores ministrando aulas



Fonte: Arquivo Pessoal dos autores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho, assim, buscou demonstrar a eficácia de práticas metodológicas ativas no âmbito da monitoria de Direito do Trabalho II, servindo como uma ferramenta para o desenvolvimento de uma perspectiva crítica dos discentes sobre as relações laborais contemporâneas.

Cumpre destacar que o modelo tradicional e a imersão prática não são excludentes, não devendo, portanto, ser aplicados isoladamente. Pelo contrário, conforme se verifica na Tabela 1, é necessária a complementaridade das abordagens, uma vez que ambas tiveram alta aprovação dos estudantes.

Sob essa ótica, a pesquisa diagnóstica validou a hipótese central do presente estudo, isto

é, que a metodologia de imersão prática, focada na produção de documentários e podcasts sobre temas sociopolíticos, foi decisiva e fundamental para a construção de uma visão crítica e reflexiva sem, no entanto, excluir o processo tradicional de aprendizagem.

Logo, pode-se concluir que a monitoria, ao transcender o papel de mera revisão intraclasse e confrontar o estudante com a realidade social, por meio do contato com juízes, procuradores e trabalhadores, consolida-se como uma possível fonte de inovação pedagógica.

Dessa forma, a articulação entre teoria e prática não serviu apenas como um aprofundamento do aprendizado, mas como um mecanismo formador de futuros profissionais capacitados e conscientes do hiato entre a norma jurídica e a complexa realidade social do trabalho no Brasil.

REFERÊNCIAS

DE SOUSA, Janiele Santos; DE SOUSA, Leandro Araujo. A MONITORIA NA FORMAÇÃO INICIAL DO DOCENTE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA. **Conexões - Ciência e Tecnologia**, [S. l.], v. 17, 2023. DOI: 10.21439/conexoes.v17i0.2501. Disponível em: https://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/2501. Acesso em: 6 nov. 2025.

FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo; MORAES, Márcia Amaral Corrêa de. AS PRÁTICAS DE MONITORIA COMO POSSIBILITADORAS DOS PROCESSOS DE AUTORREGULAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DISCENTES. **Poíesis Pedagógica**, Catalão, v. 8, n. 2, p. 144–158, 2011. DOI: 10.5216/rpp.v8i2.14064. Disponível em: https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/poiesis/article/view/14064. Acesso em: 6 nov. 2025.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril, 1983.

SIMÃO, Ana Margarida da Veiga; FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo. AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM: ABORDAGENS TEÓRICAS E DESAFIOS PARA AS PRÁTICAS EM CONTEXTOS EDUCATIVOS. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 45, p. 02-20, 1 out. 2013. DOI: https://doi.org/10.15210/caduc.v0i45.3814. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/3814. Acesso em: 6 nov. 2025.